

# Caridade



CÂMARA MUNICIPAL  
A CASA DO NOSSO PVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIDADE

CNPJ: 41.574.104/0001-97

Protocolado em: 22/04/25

Horário: horas e minutos

*Gomilli Gomes Tavares*  
Assinatura

## INDICAÇÃO N° 004/2025, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Caridade

**APROVADO**

Em: 25/04/25  
A FAVOR X CONTRA  
*Ico Pinto U. Ferreira*

**EMENTA:** Indica à Secretaria Municipal de Educação, a criação de programa de apoio aos professores da rede municipal para participação na Bienal Internacional do Livro do Ceará nas edições dos anos seguintes.

A Vereadora **Ana Isabelle Gomes Tavares**, signatária do PSB, nos termos do art. 173, do Regimento Interno, **INDICA**, à Secretaria Municipal de Educação, após ouvido o Plenário, a proceder com a criação de um programa de incentivo à participação dos professores da rede municipal na Bienal Internacional do Livro do Ceará, a ser realizada em Fortaleza nas edições dos anos seguintes.

Sala das Sessões do Plenário Vereador Vicente Ricardo Lima, aos 22 de abril de 2025.

*Ana Isabelle Gomes Tavares*  
Ana Isabelle Gomes Tavares  
Vereadora - PSB

## JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,**  
**Senhores Vereadores,**  
**Senhoras Vereadoras,**

A Bienal Internacional do Livro do Ceará é um dos maiores eventos literários do estado, reunindo escritores, editoras, profissionais da educação e o público em geral em uma grande celebração da leitura, cultura e conhecimento. A participação de professores, auxiliares e profissionais da educação neste evento é fundamental para o fortalecimento da formação continuada, atualização pedagógica e valorização dos profissionais da educação.

Nesse sentido, sugerimos que a Secretaria Municipal de Educação de Caridade institua uma iniciativa de apoio à participação dos professores da rede municipal no evento, a partir das seguintes medidas:

- Distribuição de vale-livros, no valor a ser definido mediante critério financeiro e orçamentário, destinados exclusivamente à aquisição de livros durante a Bienal;

# *Caridade*



- Organização de estrutura de translado (ida e volta) para os professores e profissionais da educação que manifestarem interesse;
- Adesão mediante solicitação formal dos professores ou profissionais da educação interessados, protocolada junto à Secretaria Municipal de Educação com até 30 dias de antecedência à data do evento, considerando que a programação é divulgada com ampla antecedência.

Essa iniciativa visa, acima de tudo, valorizar os educadores, ampliando o acesso à produção literária e promovendo ações que reforcem o papel da educação na construção de uma sociedade mais crítica, informada e leitora.

Além disso, iniciativas semelhantes já vêm sendo adotadas pelo Governo do Estado e por outras Prefeituras, o que reforça a viabilidade e a importância da adesão de Caridade a esta proposta.

Ressalta-se, ainda, que até o presente momento não se tem conhecimento de nenhuma ação, por parte do Município de Caridade, que contemple todos os profissionais da educação com apoio institucional para participação na Bienal Internacional do Livro. Observa-se que, historicamente, os educadores que desejam participar do evento o fazem com recursos próprios, sem qualquer tipo de auxílio logístico ou financeiro da gestão municipal.

No entanto, entende-se que a Secretaria Municipal de Educação possui estrutura e capacidade orçamentária para, dentro de critérios técnicos e financeiros, viabilizar a participação organizada de um grupo de profissionais, garantindo-lhes transporte e vale-livros, como forma concreta de valorização e incentivo à formação continuada.

Peço a aprovação desta proposição aos nobres Vereadores e Vereadoras, na certeza de execução desta solicitação.

*Ana Isabelle Gomes Tavares*  
Ana Isabelle Gomes Tavares  
Vereadora - PSB